PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 19/08/2015
EDIÇÃO Nº 12.701
PÁGINA Nº 25

LEI Nº 835/2015

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de anexos constantes da Lei Complementar nº 07/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei alterado o Anexo A – Conteúdos Relativos à Divisão Territorial e Anexo A – Mapa 01 – Áreas e Eixos Estruturadores do Distrito Sede, constantes da Lei Complementar n.º 07/2008 – Lei de Ordenamento Territorial, instituída a partir da elaboração do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar n.º 04/2006, de 09-10-2006.

Parágrafo Único – A área composta pelas quadras nº 11, 12, 26, 28 e 29, localizadas no entorno da Praça "Beata Kuschner", constante dos anexos referidos no Artigo 1.º desta Lei, passa a ter sua destinação alterada de "Eixo Estruturador Central" para "Eixo Estruturador Auxiliar".

Art. 2º - Os mapas contendo as divisões das áreas relativas à divisão territorial, passam a fazer parte desta lei, na forma de anexos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 14 de Agosto de 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

classidiário

(44) 3221 6000

www.odiario.com/classificados

IMÓVEIS
VEÍCULOS
EMPREGOS
DIVERSOS

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5914/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir de 18 de agosto de 2015, no cargo de Agente de Serviços Operacionais - Fem, Nível 1, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2015, o (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
MARIA CRISTINA DE MALTA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de agosto de 2015.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 3004 - Fone/Fax: (44) 3236-1212
CEP 87120-000 - CNPJ 77.936.516/0001-77
E-mail: camarafloresta@brturbo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2015

Torna pública a LICENÇA de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado do Paraná, o Senhor CLÁUDIO ROBERTO PAIXÃO no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Vereador **WALDOMIRO RIBEIRO DE ANDRADE**, portador do RG nº- 6.735.616-0 e inscrito no CPF do MF sob o nº- 487.600.999-68, exercerá o direito à LICENÇA, de seu cargo, com fundamento no art. 36, § 3-º, da Lei Orgânica Municipal e art. 255, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, ou seja, em razão de investidura em cargo de **Diretor de Departamento Municipal.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 (dezoito) de agosto de 2015.

Secretaria da Câmara Municipal de Floresta, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO PAIXÃO
Presidente

MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL

DECRET0 Nº 5.133/15

SÚMULA: Dispõe sobre declaração de Interesse Social e Utilidade Pública, obras em imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA-PR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse administrativo, **DECRETA:**

Art. 1º: Ficam declaradas de Interesse Social e Utilidade Pública, as obras de saneamento (galerias pluviais) executadas no imóvel compreendido pelo **LOTE DE TERRAS Nº 83-83-A-83-B-Remanecente/6/10-Remanescente/83-83-A-83-B-4/84/84-A-2-1-2-A/84/84-A-2-1-B-6-Remanescente-A-1,** situado na Gleba Patrimônio Marialva, neste município e comarca de Marialva-Pr..

Art. 2º: Caberá à Procuradoria Jurídica do município, proceder as medidas judiciais ou administrativas, necessárias à consecução do presente ato.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 17 de agosto de 2.015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Solicitação de Diárias

SD nº: 187 / 2015 — Proc Nº: ____/____ Fls. º____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO

Unidade/Órgão Requisitante: PODER EXECUTIVO

Proponente (Dirigente/Chefe Imediato): PEDRO VICENTIN — **Cargo/Função/Matricula:** PREFEITO MUNICIPAL

Beneficiário (Quem vai receber as diárias): ERIVALDO LOURENCO DA SILVA — **Cargo/Função/Matricula:** chefe de gabinete - Matr.: 229

CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
397.616.069-53	/			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Inicio	Data de Retorno
CURITIBA	14/08/2015	14/08/2015

Motivo da Viagem: VALOR QUE SE CONTABILIZA REFERENTE A DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIARIAS

Proponente:

Data: ___/___/_____ Assinatura

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
1,0	300,00	300,00	0,00	300,00

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

☐ Concedo conforme os cálculos acima ☐ Concedo ____ Diárias. Refaçam-se os cálculos
☐ Não Concordo

Data: ___/___/_____ Prefeito Municipal/Secretário :

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
1,0	300,00	300,00	0,00	300,00

Data: ___/___/_____ Assinatura

Recebimento:

Data: ___/___/_____ Assinatura do Beneficiário

1ª Via-Processo / 2ª Via-Contabilidade / 3ª Via-Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Solicitação de Diárias

SD nº: 185 / 2015 — Proc Nº: ____/____ Fls. º____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO

Unidade/Órgão Requisitante: SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Proponente (Dirigente/Chefe Imediato): PEDRO VICENTIN — **Cargo/Função/Matricula:** PREFEITO MUNICIPAL

Beneficiário (Quem vai receber as diárias): IZAQUE ANTONIO DOS SANTOS — **Cargo/Função/Matricula:** MOTORISTA - Matr.: 138

CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
851.612.179-87	58620190/SESP/PR			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Inicio	Data de Retorno
CURITIBA	17/08/2015	18/08/2015

Motivo da Viagem: VALOR QUE SE CONTABILIZA REFERENTE A DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIARIAS

Proponente:

Data: ___/___/_____ Assinatura

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
2,0	300,00	600,00	0,00	600,00

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

☐ Concedo conforme os cálculos acima ☐ Concedo ____ Diárias. Refaçam-se os cálculos
☐ Não Concordo

Data: ___/___/_____ Prefeito Municipal/Secretário :

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
2,0	300,00	600,00	0,00	600,00

Data: ___/___/_____ Assinatura

Recebimento:

Data: ___/___/_____ Assinatura do Beneficiário

1ª Via-Processo / 2ª Via-Contabilidade / 3ª Via-Beneficiário

Prefeitura Municipal de Santa Fé

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.291.418/0001-67

Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Secretaria de Assistência Social

EDITAL DE ALUNOS BENEFICIADOS DO PROAESF

A Comissão de Avaliação, publica relação dos alunos do PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE SANTA FÉ-PROAESF, conforme Leis Municipais nºs 1490/2009 de 05/06/2009, 1699/2013 de 27/02/2013 e 1.764/2014 de 07/02/2014 e Decretos nºs 019/2013 de 21/01/2013, 050/2015 de 28/02/2015, 088/2015 de 23/04/2015.

Nº	Nome	Faculdade	CPF	RG	Mês
01	Adriana Aparecida dos Santos	Faculdade Cidade Verde	057.674.929-05	9.719.743-1	Julho
02	Adriana Pereira dos Reis dos Santos	Unicesumar	097.274.489-41	52.224.832-9	Julho
03	Alan Crivellaro Marchini	Unopar	063.118.239-00	10.386.844-0	Julho
04	AlessandroMartins Lampa	Faculdade Alvorada	032.077.189-06	8.218.149-0	Julho
05	Amanda Cristina da Silva	Unicesumar	010.909.909-52	10.515.556-5	Julho
06	Amanda Cristina Lourenço	Unicesumar	062.818.409-33	11.001.501-1	julho
07	Amanda GuirelliInoue	Unicesumar	088.617.159-82	10.285.922-7	Julho
08	Ana Carolini Belo Vialli	Unicesumar	097.862.719-98	12.934.181-5	Julho
09	Ana Claudia Konor	Unicesumar	093.940.359-58	10.697.289-3	julho
10	Ana Carolina de Souza Buzuti	Unicesumar	066.103.619-75	9.931.334-0	Julho
11	Ana Claudia de Castro Sepulveda	Unifamma	088.446.559-42	12.813.937-0	Julho
12	Ana Cristina Pereira	Unifamma	057.334.189-31	8.809.447-6	Julho
13	Ana Luiza de Souza	Unicesumar	086.280.749-29	12749586-6	Julho
14	Ana PaulaBerlesiFregonezi	Unifamma	008.300.749-02	7.143.844-9	Julho
15	Ana Paula Mesquita	Unifamma	051.257.009-40	33.724.150-8	julho
16	Ana Paula Souza Mendonça	Uningá	109.828.386-46	17.380.134 MG	Julho
17	AndréaCarvalho de Mello Rodrigues	Faculdade Maringá	462.028.700-87	803.388.348-2	Julho
18	Andréa Pereira	Unicesumar	093.365.079-58	10.285.960-3	Julho
19	Angela Dias Zampiroli	Unicesumar	097.051.659-20	13.509.350-5	Julho
20	Angela Roberta Daloio	UEM	086.624.479-45	9.435.990-2	Julho
21	Beatriz Cristina Pedrozzani	Unicesumar	087.689.719-74	10.689.289-0	julho
22	Beatriz Gallo da Silva	Uningá	077.654.089-09	10.624.361-1	Julho
23	Bianca Cavalcante Miato	Unifamma	097.597.149-22	12.545.668-5	Julho
24	Bianca PretoPereira	Unicesumar	101.153.859-83	13.477.156-9	julho
25	Brenda Gabriela Cavagnini dos Santos	Unicesumar	009.523.019-03	12.742.598-1	Julho
26	Bruna Aparecida da Silva	Uningá	070.091.849-33	11.055.625-0	Julho
27	BrunaCarolina da Silva Coque	Uningá	093.956.119-01	13.100.473-7	julho
28	Bruna Gomes Teixeira	Unifamma	084.041.049-21	12.415.301-8	Julho
29	Bruna Mara da Silva	Unicesumar	103.684.559-12	10.283.081-4	Julho
30	Bruna TolardoMoris	Unicesumar	074.161.049-39	12.474.004-5	julho
31	Bruno Aparecido dos Santos	Unicesumar	088.999.229-00	10.344.200-7	Julho
32	Bruno Eberle	Faculdade Metrop.de Maringá	063.616.559-03	10.403.823-9	Julho
33	Camila EmerichMazarão	Faculdades Alvorada	094.488.529-24	10.222.141-9	julho
34	Carolina Santos da Silva	Uningá	403.204.228-44	49.127.926-7	Julho
35	Carolini Rodrigues Bento	Unicesumar	089.424.109-52	10.235.534-2	Julho
36	Cássia Tatiane Feltrin Aguiar	Uningá	051.257.019-12	9.580.784-4	julho
37	Cassio Lion Menino Paulino	Feitep	071.204.679-80	0.786.901-8	Julho
38	Claudia Leticia Moraes Fernandes	Unicesumar	087.845.249-44	10.239.273-6	Julho
39	Claudia Vialli da Ressureição	Unifamma	036.690.189-30	7.238.677-9	julho
40	Claudio Cesar de Oliveira	Uningá	082.701.869-02	10.713.127-2	Julho
41	ClaudiomarScandelai Junior	Unicesumar	064.840.309-28	10.713.123-0	Julho
42	Cristiane Ferreira Laguna	Unicesumar	064.459.419-58	9.685.434-0	julho
43	Cristina Reis da Costa	Unicesumar	315.563.898-25	28.004.243-7	Julho
44	DanielaAparecida de Oliveira Silva	UEM	089.694.289-92	10.731.669-8	Julho
45	Daniele dos Santos	Unicesumar	063.584.139-88	10.277.646-1	julho
46	DanieliCristina Rodrigues	Uningá	070.448.329-70	9.824.377-1	Julho
47	Danielle Aparecida de Souza Maria	Uningá	103.651.759-43	13.342.624-8	Julho
48	Divane Brasil de Araujo	Faculdade Alvorada	674.965.632-34	329.859-5	Julho
49	Dogoberto Alves Feltosa Filho	Unicesumar	092.742.959-44	12.987.558-5	julho
50	Eder Aparecido Rodrigues	Unicesumar	054.543.889-63	8.828.482-8	Julho
51	Eduardo Buzuti Carnaúba	Unicesumar	102.896.619-94	10.875.342-0	Julho
52	Eduardo de Oliveira Caleare	UEM	069.669.999-03	10.789.673-2	julho
53	Eduardo Matheus Crês Lopes	Uningá	009.516.859-10	10.277.669-0	Julho
54	Elisandra Naiara dos Santos	Unicesumar	091.772.709-67	13.127.180-8	Julho
55	EltonFernando de Oliveira	Unicesumar	078.216.739-00	11.001.594-1	julho
56	Elton Peron	Uningá	063.310.999-13	9.468.935-0	Julho
57	Érika Colato	Unicesumar	050.373.229-01	11.055.597-0	Julho
58	Fernanda de Oliveira Lima	Unicesumar	065.604.629-51	7.972.155-7	julho
59	Fernando Figueirol Lobo	Faculdade Alvorada	065.610.449-08	9.808.312-0	Julho
60	Fernando Lucio de Santana	Uningá	084.980.719-09	12.683.570-1	Julho
61	Felipe AmeiroFidelis	Unicesumar	099.813.239-00	13.403.443-2	julho
62	Gabriel Moreno Guapo	Uningá	095.987.029-60	10.712.720-8	Julho
63	Gabriela Leão dos Santos	Unicesumar	095.637.669-03	13.194.743-7	Julho
64	Gabriela Teixeira da Silva Tomasella	Unicesumar	062.334.839-05	12.627.631-1	julho
65	Gabriella Martins Vailant	Uningá	104.887.069-39	13.658.126-0	Julho
66	GeaneAparecidade Souza	Unicesumar	081.580.739-21	10.285.917-0	Julho
67	Geisa Luiza Mendes Arantes Alves	Unicesumar	071.230.929-29	1.754.321-5	julho
68	Geovana Barboza da Silva Gregório	Unicesumar	068.566.099-06	10.745.859-0	Julho
69	Géssica da Silva Ferreira	Faculdade Cidade Verde	090.337.689-09	11.001.538-0	Julho
70	Géssica Tais da Silva	Unicesumar	104.848.599-48	13.654.377-6	julho
71	Glauber Albino Ferreira	Faculdade Alvorada	414.781.318-61	46.603.623-1	Julho
72	Guilherme Bitiati Custódio	Unicesumar	100.983.549-14	10.713.051-9	Julho
73	Gustavo Capel Noronha Rodrigues	Unicesumar	079.265.949-03	12.372.579-4	julho
74	Higor Henrique dos Santos Barros	Unicesumar	083.618.529-30	17.384.596-8	Julho
75	Hugo Dias Pezenti	Unicesumar	084.414.369-32	10.283.089-0	Julho
76	IagoLeon de Souza	Unicesumar	093.499.429-33	49.440.248-9	julho
77	Ingrid AparecidaNenzin da Silva	Unicesumar	096.064.519-50	13.306.717-5	Julho
78	Isabela Cristina Buzuti	Unicesumar	084.774.949-59	10.237.292-1	Julho
79	Isabela RighettoSenise	Fac. Ingá	067.418.129-89	9.390.649-7	julho
80	Isabelle Artico	Unicesumar	076.465.709-74	10.835.061-0	Julho
81	Jamily Aparecida Dias	Unicesumar	063.308.709-26	10.239.285-0	Julho
82	JéssicaCarolinaMarin Buchi	Unicesumar	097.684.260-60	13.304.165-5	julho
83	Jéssica Favarini Alves	Unicesumar	058.142.049-74	9.529.118-0	Julho
84	Jéssica Fernanda Awelino	Uningá	049.690.269-55	10.283.041-5	Julho
85	Jéssica Fernanda Sussai	UEM	072.657.549-64	10.017.914-8	julho
86	Jéssica Luana de Paula	Uningá	089.939.059-59	12.351.593-5	Julho
87	Jéssica Vella Antunes	Unicesumar	092.714.799-80	10.235.553-9	Julho
88	João Aparecido Ribeiro	Unicesumar	050.876.729-65	8.726.193-0	julho
89	João Lucas Bernabel	Unicesumar	099.879.539-99	13.407.432-9	Julho
90	João Marcos Ferlini Bento	Unicesumar	070.800.249-86	10.159.518-8	Julho
91	João Paulo Scarpeta	Uningá	103.064.349-03	10.875.356-0	julho
92	João Victor de Almeida Silva	Unicesumar	108.488.729-08	11.055.598-9	Julho
93	José Roberto Inácio	Faculdade Eficaz	529.447.439-53	4.119.982-2	Julho
94	Juliana Aparecida da Silva Bento	Unicesumar	100.558.029-40	13.160.237-5	julho
95	Juliana Cassia Sergio	Unifamma	101.658.689-29	13.489.649-3	Julho
96	Juliana da Silva Recharte	Unifamma	090.158.679-09	12.927.871-4	Julho
97	Juliana Oliveira Sobrinho	Unicesumar	097.992.689-07	10.321.880-2	julho
98	Juliana Tertulianode Freitas	UEM	063.736.539-94	10.413.808-0	Julho
99	Katia LeikoNonaka	Uningá	057.985.439-60	9.142.766-4	Julho
100	Katia M. germano dos santos Maçaneiro	Unicesumar	074.676.869-94	10.011.859-9	julho
101	Késia Freires de Araujo	Unicesumar	114.051.189-03	10.875.359-5	Julho
102	Laiza Cristine Aguiar	Uningá	102.636.439-64	13.140.547-2	julho
103	Lara Maria Bilha Tomasella	Unicesumar	104.903.079-65	13.285.719-9	Julho
104	Larissa Pereira Simardi	Unicesumar	083.741.549-77	10.624.394-8	Julho
105	LaylaLohanade Souza Leite de Oliveira	Faculdade de Maringá	096.549.859-00	13.059.092-6	julho
106	Leidiane de SouzaBarbosa	Uningá	072.852.049-43	10.731.650-7	Julho
107	Lelaine Aparecida Meireles Vieira	Unicesumar	080.889.849-39	10.128.128-0	Julho
108	Leonardo PerandréRodrigues	Unicesumar	097.714.479-80	12.792.240-3	julho
109	Leticia Lalli Alvares	Unicesumar	083.078.64909	10.321.862-0	Julho
110	Leticia Légori	Uningá	096.148.149-85	10.835.073-3	Julho
111	Leticia Lopes Medeiros	Uningá	092.435.709-60	12.385.004-1	Julho
112	Lidiane Gomes Paes Landin	Unifamma	395.339478-96	48.363.240-5	Julho
113	Ligia Carolina Mialichi	Unicesumar	087.223.279-40	10.624.357-3	julho
114	Lygia Fernanda Lucier	Uningá	103.682.119-67	13.114.370-2	Julho
115	Liliani Pereira da Silva Biato	Unicesumar	036.740.959-39	6.180.704-7	Julho
116	Liriele Longas	Unicesumar	107.679.079-81	13.314.268-1	julho
117	Luana Gracieli dos Santos	Uningá	066.744.239-12	10.239.301-5	Julho
118	Luana Silvada Rocha	Unicesumar	081.548.639-10	12.496.080-0	Julho
119	Lucas Capelassi Medeiros	Unicesumar	089.546.969-37	10.835.093-8	julho
120	Lucas Galzini Lopes	Uningá	087.417.549-64	12.759.940-8	Julho
121	Lucas Henrique de Almeida e Silva	Unicesumar	114.040.509-81	11.055.599-7	Julho
122	Luis Paulo Bitiati Custódio	Unicesumar	102.649.269-60	10.713.055-1	julho
123	Luiz Ricardo Marchini Jambers	UEM	083.208.269-42	10.789.677-5	Julho
124	Luiz Venâncio Gregorio Gomes	Unicesumar	103.199.889-61	13.258.934-8	Julho
125	Marcelo Candido da Silva	Uningá	903.705.469-20	5.049.773-9	julho
126	Marcelo Fernando AparecidodaSilva	Uningá	078.710.279-21	10.285.902-2	Julho
127	Márcio Augusto da Silva	Unopar	056.411.719-64	7.950.867-9	Julho
128	Márcio Augusto dos Reis	Unicesumar	074.170.709-81	10.957.895-9	julho
129	Marcos AntonioTorrenho Fernandes	Unifamma	087.484.369-33	12.920.276-9	Julho
130	Marcos Felipe do Prado	Uningá	103.725.039-77	12.454.421-1	Julho
131	Marcos Sergio Darronqui	Unicesumar	488.681.089-68	3.935.470-5	julho
132	Maria Elizangela Chierici	Unicesumar	092.539.109-33	12.893.558-4	Julho
133	Maria Paula Floriano Lojór Ribeiro	UEM	101.984.599-63	13.396.490-8	Julho
134	Mariana BerleziFavato	Unicesumar	087.940.669-06	10.285.901-4	julho
135	Mariana Francisca Nonaka	Unicesumar	101.416.849-09	13.415.913-8	Julho
136	Marina Scandelai Ferro	Uningá	047.663.299-45	8.351.701-8	Julho
137	Marlene Jaqueline Cizil	Uningá	067.242.519-07	7.963.325-9	julho
138	MayanaYuri Tannô	Unicesumar	082.680.659-74	8.128.357-5	Julho
139	Maynara Beatriz Carvalho Guapo	Unicesumar	073.275.699-52	13.651.065-7	Julho
140	Naara Dias Zampiroli	Unifamma	102.824.539-46	13.544.343-3	julho
141	Najila Caroline Bortoleto	Faculdade Cidade Verde	107.406.049-02	13.160.713-0	Julho
142	Natalia Medeiros	Uningá	079.369.359-40	12.389.395-4	julho
143	Natan Luiz Vertuan	UEM	083.455.189-66	9.891.403-0	Julho
144	Natiely de Oliveira Garcia	Unicesumar	072.962.529-01	10.746.245-7	Julho
145	OrivalCentenároJunior	Unicesumar	078.194.509-75	9.764.898-0	julho
146	OtacilioDominicalli Junior	Unicesumar	082.906.739-65	30.471.900-6	Julho
147	Paloma Gabriela Rosa	Unicesumar	097.807.759-86	10.875.339-0	Julho
148	PamellaMaiaraPablos Tarifa	Uningá	085.826.159-65	10.731.614-0	julho
149	Paulo Henrique da Silva Ribeiro	Unifamma	102.359.629-61	13.877.422-8	Julho
150	PauloHenriqueTeixeira Gasparetto	Uningá	081.055.599-94	10.235.525-3	Julho
151	Pedro HenriquedeOliveira Garcia	Unicesumar	404.752.738-69	48.909.570-7	julho
152	Pedro Vinicius TorrenhoAnduca	Pronatec	455.045.588-83	49.988.226-X	Julho
153	Poliani Ferreira Barboza	Unicesumar	085.158.029-70	11.055.613-6	Julho
154	Pricila Maratti de Mattos	Uningá	051.925.839-85	9.006.892-0	julho
155	Priscila de Andrade Moreira	Faculdade Eficas	373.559.928-13	44.790.148-5	Julho
156	Raiane Gabriele de Lima	Unicesumar	101.836.469-24	11.001.525-9	Julho
157	Raissa Leal Callari	PUC	091.420.399-16	8.962.951-9	julho
158	Raul Ângelo Pelegrini	Uningá	094.459.699-10	13.133.896-1	Julho
159	Rebeca Soares da Silva	Uningá	108.393.579-82	38.199.264-0	Julho
160	Renan Brito Oliveira	UEM	080.915.939-29	10.789.662-7	julho
161	Ricardo Torres Cordeiro	Unopar	277.846.398-48	29.397.207-2	Julho
162	Roberta Cristina da Silva Milan	Unicesumar	107.140.189-02	13.649.303-5	Julho
163	Roberta Floriano Vogel	Unicesumar	096.405.139-70	12.935.395-3	julho
164	Saryta Nathalia Vidal	Unicesumar	096.220.869-85	10.712.711-9	Julho
165	Sérgio Coletto Lopes	Unicesumar	060.382.379-33	9.555.748-1	Julho
166	StéfanyFelhauerdos Santos	Unicesumar	108.462.079-07	11.001.520-8	julho
167	Suelen Gonçalves Barros	Faculdade Alvorada	041.493.219-65	8.120148-0	Julho
168	Suelen Stefani Ramon da Silva	Feitep	084.362.299-75	12.646.104-6	Julho
169	Suzana Aparecida da Silva Zampieri	Unicesumar	105.466.019-01	13.693.451-1	julho
170	Suzane Dias da Silva	UEM	074.551.969-54	10.000.264-7	Julho
171	Tais Aparecida Moreira de Brito	Unicesumar	073.424.559-97	10.875.316-1	Julho
172	Talita da Reissureição dos Santos	Uningá	063.401.719-58	10.285.930-8	julho
173	Tamires Francieli de Oliveira Maciel	Uningá	078.347.959-02	5.448.525	Julho
174	Tatiane Gregório da Silva	Unicesumar	092.126.729-06	10.235.613-6	Julho
175	Thaina Martins Ferreira	Unicesumar	092.180.149-19	12.709.908-1	Julho
176	Thais Arminda de Souza Moraes	UEM	084.934.619-38	10.285.925-1	Julho
177	Thais Fernanda Simarde	Unicesumar	088.034.949-28	10.285.965-0	julho
178	Thaise Ribeiro Izepon	Unicesumar	097.237.489-24	10.285.913-8	Julho
179	Thaise Romão	Uningá	095.980.119-76	10.277.657-7	Julho
180	Thalita Aparecida Aguiar Galho	Uningá	068.445.759-80	7.980.848-2	julho
181	Thiago da Silva Pereira	Unicesumar	101.607.969-97	12.769.517-2	Julho
182	Thiago GomesSilva	Unicesumar	011.160.789-29	10.789.634-1	Julho
183	Tiago do Nascimento de Sá	Unicesumar	328.066.258-31	3.808.818-ES	julho
184	Tieli Fernanda Ribeiro	Unifamma	050.276.699-92	8.211.621-4	Julho
185	VinicioDonati de Brito	Unicesumar	075.257.809-00	9.453.807-6	Julho
186	Vinicius Francisco Rodrigues	Unifamma	399.115.578-80	52.609.684-6	julho
187	Vitor Fernandes Darronqui	Unicesumar	070.728.119-90	13.331.211-0	Julho
188	Vitor Hugo Colleto Borges	Uningá	047.350.819-25	10.831.390-0	Julho
189	VitorKenjiTanno	Unicesumar	082.663.249-13	8.160.873-3	julho
190	Wendeo da Silva Malavazi	Unifamma	055.994.659-77	8.577.569-3	Julho
191	Wesley Antonio Carvalho	Uningá	099.588.829-90	12.669.305-2	Julho
192	Willian Jordan Azevedo Barbosa	Faculdade Alvorada	081.696.429-73	10.231.140-0	julho

Santa Fé, 04 de agosto de 2015.

Ismael Oliveira Santos
Comissão de Avaliação do Proaesf
Representante do Poder Executivo

Vitor Hugo Colleto Borges
Comissão de Avaliação do Proaesf
Representante dos Estudantes

Élide Terezinha Roncaglia Yabushita
Comissão de Avaliação do Proaesf
Rep. Secretaria Mun.de Educação e Cultura

DirleneViana Barbosa
Comissão de Avaliação do Proaesf
Rep.Secretaria Mun.de Assistência Social

Sandro Aparecido Vidal
Comissão de Avaliação do Proaesf
Rep. Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Sra. do Rocio, 873 - Centro - CEP 86990-000 - Marialva - PR
www.camaramarialva.pr.gov.br
camara@camaramarialva.pr.gov.br
Fone/Fax: (44) 3232-1300
CNPJ: 77 924 678/0001-95

PORTARIA Nº 16/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:**

Art. 1º. O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Marialva, no dia 21 de agosto do corrente ano será das 8:00 às 13:00 horas, para realização do serviço de desinsetização e desratização em toda instalação do prédio.

Parágrafo Único. Verificado com a empresa contratada a necessidade de aplicação de produtos químicos que exijam preparação do local e ausência de pessoas, motivo pelo qual se justifica a alteração do horário de funcionamento na referida data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

Jefferson Garbúggio
- Presidente -

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5915/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a), a partir de 17 de agosto de 2015, no cargo de Atendente de Creche, Nível 24, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2014, o (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
DULCELENA ROCHA DA SILVA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de agosto de 2015.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 835/2015

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de anexos constantes da Lei Complementar nº 07/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei alterado o Anexo A – Conteúdos Relativos à Divisão Territorial e Anexo A – Mapa 01 – Áreas e Eixos Estruturadores do Distrito Sede, constantes da Lei Complementar n.º 07/2008 – Lei de Ordenamento Territorial, instituída a partir da elaboração do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar n.º 04/2006, de 09-10-2006.

Parágrafo Único – A área composta pelas quadras nº 11, 12, 26, 28 e 29, localizadas no entorno da Praça "Beata Kuschner", constante dos anexos referidos no Artigo 1.º desta Lei, passa a ter sua destinação alterada de "Eixo Estruturador Central" para "Eixo Estruturador Auxiliar".

Art. 2º - Os mapas contendo as divisões das áreas relativas à divisão territorial, passam a fazer parte desta lei, na forma de anexos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 14 de Agosto de 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

Licitação Modalidade Pregão Presencial
Sistema de Registro de Preços nº 11 e 12/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

O Município de Ângulo, Estado do Paraná, com sede na Av. Valério Osmar Estevão, nº 72, Centro, Ângulo/PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Pedro Vicentin,** firma a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 15/2015, para Aquisição complementar de medicamentos de farmácia, para manutenção do Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo, conforme quadro abaixo:

Fornecedor : FABIO MENDITE DAGUANO ME - CNPJ : 02.820.992/0001-29
Valor Total do Fornecedor : R$ 147.659,30 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos)

Fornecedor: BORGES & MELLO LTDA. - CNPJ : 10.494.661/0001-74
Valor Total do Fornecedor : R$ 177.055,90 (Cento e setenta e sete mil, ciquenta e cinco reais e noventa centavos).

TOTAL DO REGISTRO: R$ 324.715,20 (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).

Prazo de vigência do Registro: 12 (doze) meses.

Forma de pagamento: Mensal, conforme requisição.

Recursos: Programas do Ministério da Saúde e recursos próprios do Município.

Ângulo, 13 de Agosto de 2015.

PEDRO VICENTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@irapida.com.br

DECRETO Nº 074/2015

***Súmula**: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;*

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Pedro Vicentin, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

DECRETA

Art 1º - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nivel Salarial Anterior	Nivel Salarial Atual
367	SIDNEY APARECIDO DRIUSSI	NIV 58	NIV 59
368	IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES	NIV 45	NIV 46
369	LUZIA TELES DE PADUA DA SILVA	NIV 15	NIV 16
469	ADNILSON LAUREANO	NIV 13	NIV 14
470	ROSELAINE RODRIGUES MARQUES DA SILVA	NIV 02	NIV 03
477	MARIANA LUIZA SVERZUT	NIV 02	NIV 03
471	ALINE CRISTINA BOSSI	NIV 07	NIV 08
472	RAQUEL MARIA DE SOUZA	NIV 01	NIV 02

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de Agosto de 2015, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 10 DE AGOSTO DE 2015.

Pedro Vicentin
Prefeito Municipal